PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho Diretor
ASSUNTO	Aprova a Minuta de Portaria Normativa – regulamenta normas internas para empregados do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 38/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia quatro do mês de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso X do artigo 153 do Regimento, ao qual compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre os instrumentos normativos de gestão de pessoas;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão através da consolidação dos instrumentos normativos que estabelecem os fluxos e procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do CAU/SC e sua relação com o corpo funcional;

Considerando o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias Ordinatórias nº 37, de 6 de novembro de 2018, e nº 01, de 07 de janeiro de 2019, o qual elaborou, dentre outros, minuta de Portaria Normativa regulamentando as normas internas para os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar a Minuta de Portaria Normativa que regulamenta as normas internas para empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina e estabelece outras providências;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva e Gabriela Morais Pereira.

Florianópolis, 04 de junho de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CED

FÁBIO VIEIRA DA SILVA
Coordenador da CEP

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF